



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE ENSINO**

ADITAMENTO Nº 005 AO EDITAL Nº 054/DE-DET/2019(RETIFICADO)

**PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO
COLÉGIO MILITAR DE PORTO ALEGRE PARA O ANO LETIVO DE 2020.**

**(DIVULGAÇÃO DA SOLUÇÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO DO
EXAME INTELECTUAL)**

O diretor de Ensino da Brigada Militar no uso de suas atribuições e de acordo com os regramentos previstos no **EDITAL Nº 054/DE-DET/2019 (RETIFICADO)**, em consonância com os princípios administrativos, **DIVULGA** a solução do Recurso Administrativo do Exame Intelectual interposto pelo Senhor LUIZ HENRIQUE FERREIRA GENRO, pai do candidato PEDRO HENRIQUE REATO GENRO.

1. Analisando o aspecto do recurso administrativo sobre a questão nº 38 na disciplina de matemática da prova do 1º ano ensino médio, após encaminhado à apreciação da banca de elaboração da prova, mediante a devida análise fundamentou-se com emissão do seguinte parecer:

INDEFIRO o pedido do recorrente, visto que no programa fala-se em domínio e imagem de funções, não particularizando para função de 1º grau. Análise de domínio é o bastante para a resolução. Soma-se a isso que o pré-requisito necessário é análise do final trinômio de 2º grau, como previsto no conteúdo de equações de 2º grau.

Quartel em Porto Alegre, 16 de janeiro de 2020.

MARCUS VINICIUS GONÇALVES OLIVEIRA—Ten Cel QOEM

Diretor Interino de Ensino